

PORTARIA Nº. 585/2020, DE 07 DE Agosto DE 2020.

“Retifica Portaria nº 423/2020, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, Comunicação Interna nº 46/2020, advinda do Patrimônio que solicita a suspensão de férias do servidor AROLDO DA SILVA COELHO,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 423/2020, publicada em 30 de junho de 2020, que passará a vigor com a seguinte redação:

NR. “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 19 dias do período de gozo de férias do servidor AROLDO DA SILVA COELHO, Motorista, matrícula funcional nº 1873, previsto para 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 09/11/2018 a 08/11/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2020 a 19/07/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de julho de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Agosto de 2020.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

